



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	31
PB. OC. N°	

Edital

ANEXO - I ↔ TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

PROCESSO N.º 01/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA – SP

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, N.º 1635, CENTRO – DRACENA/SP

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo (produtos copa/cozinha e limpeza/higienização) - de primeira linha - para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

1.1.1. A listagem com os produtos necessários e quantidade foram elaborada pelas Servidoras responsáveis pelo setor, Senhora Maria Aparecida Correa Kanezawa e Sonia Ap. Modesto Buffulin.

1.2. Os produtos deverão estar dentro da validade correspondente e contar com no mínimo dois terços do período de validade a vencer. Por exemplo: um produto cuja validade seja de três meses, poderá ter sido fabricado há um mês.

Item	Descrição do produto	Quantidade
01	Café Tradicional de boa qualidade com torra média com blend arábica ou 100% arábica. Com selo de pureza ABIC Torrado e Moído - extra forte Pacotes de no mínimo 500 g. Rótulo com informações nutricionais, validade e lote	60 pacotes
02	Açúcar refinado, obtido da cana de açúcar, com embalagem de 1kg, contendo informações nutricionais, validade e lote.	120 unid.
03	Chá de erva Mate Queimado ou Tostado de boa qualidade caixa com 250 gr. - Composto de Folhas e Talos de erva Mate; Rótulo com informações nutricionais, validade e lote	70 unid.
04	Suco variados, caixa de 1 litro; Sabores Uva, Pêssego e Caju Embalagem apropriada Rótulo com informações nutricionais, validade e lote	120 unid.
05	Margarina 500g; Com Sal e Sem Gordura Trans; Teor de Lipídios de Forma Precisa Embalagem apropriada Rótulo com informações nutricionais, validade e lote.	20 unid.
06	Torrada tradicional	100 unid.
07	Bolacha de Água e Sal - tradicional	80 unid.
08	Bolacha de Maisena - tradicional	48 unid.
09	Sabão liquido – embalagem de 1 litro - composição - linear alquibenzeno, sultanato de sódio, sulfato de trietano lamina, coadjuvante esterilizante, enzimas, agente antirredespositante, branqueador óptico, conservante, fragrância corante e água. Contendo:	80 unid.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº **32**

PROC. Nº

	identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	
10	Sabão em barra – pacote com cinco unidades	3 pacotes
11	Desinfetante 2 litros- Com Concentrado de Tensoativo, Desincrostante; Líquido Viscoso, Incolor; com Ph Neutro . Contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido; nas fragrâncias: Jasmim, Lavanda e Talco.	70 unid.
12	Alcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 46° validade de 3 Anos, em Embalagem Adequada - Frasco plástico de 1000 ml.	48 unid.
13	Alcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70° validade de 3 Anos, em Embalagem Adequada - Frasco plástico de 1000 ml.	40 unid.
14	Limpador Multiuso - Cloro ativo com composição hipoclorito de sódio amina oxidada, alcalinizante, fragrância e água. 4 em 1 (tira limo/branqueia/limpa/desinfeta) contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido; no mínimo 500ml	60 unid.
15	Detergente lava louça	45 unid.
16	Limpeza diária (multiuso/multi ambiente/multi superfícies) - composição tensoativo não iônico, espessante, solvente, conservante alcalinizante, fragrância corante e água. contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido - no mínimo 500ml.	30 unid.
17	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido	90 unid.
18	Fósforo	3 maços
19	Inseticida sem cheiro	2 unid.
20	Esponja dupla face lava louça - Medindo 110mm x 75mm x 20 Mm; Com Formato Retangular; Poliuretano e Fibra Sintética; Na Cor Verde/amarelo (limpeza Pesada). pacote com no mínimo 4 unidades	8 pacotes
21	Flanela 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo 30x50 cm	8 unid.
22	Querosene perfumado (lavanda) – embalagem de 1 litros	50 unid.
23	Esponja de Aço para limpeza de superfícies, dá brilho, remove sujeiras incrustadas, sem riscar; higiênica e ecológica, com 8 unidades – 60g	15 pc.
24	Coador descartável café, material papel, tamanho 103. Caixa com 30 unidades	10 caixas
25	Filtro de tecido para coar café	5 unid.
26	Matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, água e abrasivo em barra	5 unid.
27	Luvax tamanho “M”	3 unid.
28	A vassoura multiuso com cerda média é ecologicamente correta. Produzida com PET reciclado é muito resistente e leve, ideal para todos os tipos de pisos, sejam eles internos ou pisos externos.	3 unid.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 33
PROC. Nº

29	Óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante de lavanda, de 500 ml	02 unid.
30	Desentupidor de Pias e Ralos com 300g	10 unid.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. Conforme determinação do Presidente foram elaborados ofícios e enviados para as empresas: Malde Comercio e Equipamentos; Carvalhal Transportes Rodoviários Ltda; Supermercado Troyano São Francisco; Mercado Bahia; Supermercado Ikeda; Supermercado São João; Supermercado Vieira e Supermercado Milena solicitando orçamentos para o fornecimento dos produtos descritos no item 1.

2.2. Foi elaborado um quadro comparativo, tomando por base a única proposta apresentada e orçamentos extraídos nos sites (<https://www.sitemercado.com.br/troyano/dracena-loja-6-centro> e <https://www.sitemercado.com.br/supermercadosikeda/dracena-loja-centro>) para obtermos a média estimada de cada produto.

2.3. Assim, o valor máximo que a Câmara deva aceitar a pagar por Item será o estimado e estabelecido no quadro referido no item 2.2.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os produtos a serem adquiridos são de uso comum na Câmara Municipal e são consumidos basicamente quando de reuniões dos senhores vereadores e sessões da Câmara. O café é servido regularmente. Os produtos de limpeza servem para manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do Legislativo e são usados no dia-a-dia pelas funcionárias responsáveis pela limpeza.

3.2. Ressalta-se que as quantidades informadas nesta licitação referem-se a estimativa de consumo para o período aproximado de 12 meses, conforme levantamento realizado pelas servidoras do setor de limpeza.

4. O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Rua Princesa Isabel, n.º 1.635, Centro, em Dracena/SP, mediante requisição da Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, no horário de expediente, ou seja, das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, com **exceção dos itens 01 – Café; 04 – Sucos Variados; e 05 – Margarina**, cuja a entrega deverá ser fracionada, sendo entregue a metade dos produtos no ato da compra e o restante na primeira quinzena de setembro.

4.2. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Dracena, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através das servidoras efetivas, responsáveis pelo setor, Senhoras Maria Aparecida Correa Kanezawa e Sonia Aparecida Modesto Buffulin.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, para o exercício vigente.

01 – CAMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01.031.0102 2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias úteis após a entrega do produtos, devidamente acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com a proposta do fornecedor.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Maria Inês Sanches - Oficial Administrativa.

Dracena, 07 de fevereiro de 2023.


Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo

FL. N° 34

PROC. N°